



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

ACTA N.º 5/2018

(CONTÉM 5 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de 03 de setembro de 2018, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Miniauditório, pelas 09h30m, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ordem de Trabalhos

Ponto único

1. Encerramento da liquidação da empresa municipal/Aprovação do relatório e contas de liquidação e proposta de adjudicação global do património da empresa municipal.

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: Antero Correia Besteiro, Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Zulmira do Nascimento M. C. Firmino, Priscila Salomé R. Oliveira, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Manuel Guerra Gonçalves, e António Jorge Jacoto Lourenço. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos do Nascimento Ferreira, António Augusto Castro Carção, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Alberto José Raposo, Marisa Pardal Lavrador, Bruno Filipe Lourenço Torrado, Mário João Ferreira Vaz, Carlos E. Córdova Pêra, José Marcelino Antão, Abílio Domingues Pires Barril, António José Fernandes Ribeiro, José Francisco Gonçalves Ribeiro, Luís Augusto Lucas, Fernanda Cordeiro de Castro, em representação de Aquilino José Morete Ginjo, Miguel Augusto Gomes Martins, em representação de Orlando Seixas Vaqueiro, Silvino F. Preto da Silva, e Adérito dos Santos Martins. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo: o Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, e os

Vereadores Ilídio Maria Rodrigues, Anabela Piedade Afonso Torrão, Manuel Rodrigo Martins, e António Nuno Marcos Rodrigues. -----

Registando-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos do Nascimento Ferreira, declarou aberta a sessão eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão cumprimentando todos os que se encontravam presentes. -----

Na falta do primeiro secretário, Antero Correia Besteiro, convocou para integrar a mesa da Assembleia Municipal, o Deputado Mário Vaz, com o que todos concordaram. -----

1. Encerramento da liquidação da empresa municipal/Aprovação do relatório e contas de liquidação e proposta de adjudicação global do património da empresa municipal. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** antes de conceder a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar a respeito do assunto em apreciação, fez uma pequena introdução retrospectiva em relação ao assunto em apreciação, dizendo que os órgãos autárquicos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, deste município tinham deliberado anteriormente a respeito desta matéria, concluindo que, dando cumprimento de uma série de normativas foi resolvido internalizar a empresa municipal, alvo de encerramento, assumindo a Câmara Municipal a continuidade dos serviços prestados pela mesma, após a sua liquidação. Assim como, incorporar os trabalhadores da referida empresa no mapa de pessoal da Câmara Municipal. -----

Para mais esclarecimentos passou a palavra ao Executivo Municipal, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, apresentou os seus cumprimentos a todos os que se encontravam na sala e prosseguiu dizendo que, houve necessidade de realizar esta sessão extraordinária devido ao facto de pretender cumprir os prazos previstos para este procedimento de conclusão do processo de liquidação da empresa municipal. -----

Referiu que, entretanto, foi aberto concurso para internacionalização dos trabalhadores que trabalham no matadouro municipal, e que já se encontram

ao serviço da Câmara Municipal, em período experimental, faltando apenas pôr fim a este procedimento administrativo em concertação com as diferentes entidades. -----

Pedi ao Presidente da Assembleia Municipal para passar a palavra à Vereadora Anabela Torrão a fim de prestar mais esclarecimentos a respeito deste processo. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra à Vereadora Anabela Torrão. -----

A **Vereadora Anabela Torrão** cumprimentou todos os que se encontravam presentes e subseqüentemente lembrou que, na sessão realizada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro no dia 27 de junho de dois mil e dezasseis esta assembleia deliberou aprovar um plano de dissolução e liquidação da empresa municipal. Explicou que, o referido plano contemplava várias fases, prevendo a internalização de todo o matadouro municipal, dos trabalhadores que se encontravam ao serviço daquele equipamento, dos serviços e principalmente dar continuidade aos serviços prestados pelo matadouro municipal, devido à importância que tem para esta região, para as raças autóctones e para a economia local. -----

Referiu que, foi um processo bastante complexo, no entanto, conseguiu-se cumprir prazos. -----

Congratulou-se, em conjunto com os restantes membros da comissão liquidatária, perante os resultados e metodologia em conformidade com o Plano de Internalização da Sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M., aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada dia 9 de junho de 2016, e em sessão da Assembleia Municipal no dia 27 de junho de 2016, pelo que em 06 de setembro de 2016 foi objeto de registo essa mesma dissolução. -----

Informou que a 1 de março de 2017, foram assinados os Acordos de cedência dos trabalhadores e a internalização de serviços para o Município de Miranda do Douro, e a 1 de março de 2018, após a realização de concursos públicos, todos os trabalhadores da empresa foram integrados no Município de Miranda do Douro. Foram, assim, cumpridas as operações e prazos constantes do Plano de Internalização da Sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

Sessão de 3 de setembro de 2018

Enalteceu o empenho e profissionalismo dos meus colegas da comissão liquidatária, o Dr. Rogério Claro e o Dr. Afonso Pimentel, na execução de todo o processo, bem como do TOC, SROC e a colaboração exemplar do Dr. Carlos Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e da Dr.^a Fátima Rodrigues, Jurista, técnica superior do Município. Deixou uma palavra de apreço aos funcionários, associações de criadores e restantes colaboradores, pelo seu contributo, pois a isso se deve manter viável este serviço de qualidade.

Congratulou-se pela opção do Executivo Municipal na decisão da internalização do serviço e gestão do matadouro municipal na Câmara Municipal, salvaguardando, assim, a continuidade deste serviço primordial para o desenvolvimento rural e para a economia da região, dos produtores de animais, associações de raças autóctones e outras, bem como, pela manutenção dos postos de trabalho dos funcionários afetos ao matadouro municipal. -----

Para terminar, disse que, o que se pretende é a aprovação do relatório final e dos respetivos mapas de liquidação e proposta de adjudicação global do património da empresa municipal, elucidando que estes documentos foram já aprovados em reunião de Câmara. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir, tendo-se inscrito o Deputado António Carção. -----

O **Deputado António Carção** disse que, o que não tem remédio remediado está e que nada mais tinha a acrescentar relativamente a esta questão. -----

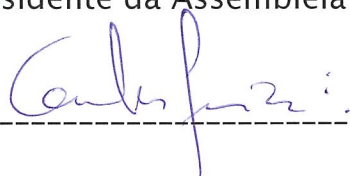
O **Presidente da Assembleia Municipal** depois de concluída a intervenção do Deputado António Carção pôs este assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas de Liquidação e a adjudicação global do património e respetivos anexos, no total de XIII anexos, que ficam arquivados nos documentos anexos às atas deste órgão deliberativo, e a respetiva reversão para o Município de Miranda do Douro de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da Miranda Cultural e Rural E.M., em liquidação, para efeitos de encerramento da liquidação, procedendo-se, assim,

Sessão de 3 de setembro de 2018

a liquidação da empresa municipal Miranda Cultural e Rural E.M., em liquidação, nos termos previstos na Lei aplicável e dos respectivos Estatutos. -----

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a sessão eram dez horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

A Secretária da Sessão

